

DESPACHO V.P. N.º 20/ 2024

PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DISSERTAÇÃO, TRABALHO DE PROJETO OU RELATÓRIO DE ESTÁGIO E REQUERIMENTO DE PROVAS - ANO LETIVO 2023/24

PRAZO PARA ENTREGA DA VERSÃO PRELIMINAR (VP) E REQUERIMENTO DE PROVAS: ATÉ 30/09/2024¹

Procedimentos estudantes:

1 - A versão preliminar da dissertação (VP), do trabalho de projeto ou do relatório de estágio deve ser entregue ao orientador, em formato *word*, até trinta dias antes do prazo final da entrega da versão provisória.

2 – Até **30/09/2024** o estudante deve solicitar a realização das provas, em requerimento dirigido ao Presidente do ISCAL, enviando do seu email institucional para favancada@iscal.ipl.pt acompanhado dos seguintes documentos:

- **Anexo 7** Requerimento de Provas - Entrega versão provisória de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio;
- **uma** versão em Word e **uma** versão PDF da versão provisória da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, com indicação expressa de documento provisório;
- **um** curriculum vitae atualizado, datado e assinado.

Procedimentos administrativos:

3- Após o envio da documentação o estudante recebe um email dos serviços a confirmar a receção dos mesmos.

4- O orientador receberá dos serviços administrativos, no prazo máximo de quinze dias após a entrega, pelo estudante, da versão provisória da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, o relatório emitido pelo *software* de deteção de plágio utilizado oficialmente pelo Instituto Politécnico de Lisboa.

5- O orientador deverá entregar o Anexo 8, conjuntamente com o relatório emitido pelo *software* de deteção de plágio, no prazo de dez dias, indicando, de modo devidamente

¹ Este prazo pode ser prorrogado conforme estipulado no ponto 11 do artigo 16º do Regulamento de Cursos de 2º ciclo do ISCAL

fundamentado, se a dissertação se encontra em condições de ser submetida à apreciação do júri.

6- Caso o orientador indique que a dissertação não se encontra em condições para ser submetida à apreciação do júri, o estudante possui trinta dias para suprir as lacunas identificadas pelo orientador e entregar uma versão corrigida, conjuntamente com o Anexo 7, sendo o estudante notificado da decisão via email pelos Serviços.

Os procedimentos e prazos para a constituição do júri, tramitação do processo e discussão da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio encontram-se descritos nos Artigos 15º, 16º e 17º do [Regulamento dos Cursos do 2º Ciclo](#).

As versões provisórias da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, ou as suas versões reformuladas, serão entregues no Serviço Pedagógico do 2º Ciclo do ISCAL, via email favancada@iscal.ipl.pt, que as aceitará após verificação do cumprimento dos prazos legais e do número de exemplares dos documentos exigidos.

Os prazos e procedimentos descritos aplicam-se, com as devidas alterações, aos estudantes que venham entregar no prazo de prorrogação de 2 meses, com a data-limite de **30/11/2024**.

ISCAL, 10 de julho de 2024

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro